

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
da Comarca de GOIÂNIA - GO
RUA DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
CEP: 74515-020
3233-0055
02 FEV. 2012
Seio de Autenticação
Cartório de Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO
03030349598
CONFERE COM ORIGINAL
Ângela Nunes da Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0211-E
FOLHA Nº : 037
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: FLAVIANE

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE

Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (**04/10/2011**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **DIMAS PERIM DE PAIVA** e sua esposa **MARIA DA PENHA DOS ANJOS PERIM DE PAIVA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele servidor público estadual, portador da cédula de identidade nº 1476638 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 324.115.881-00, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 3731520 2ª VIA SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 925.979.551-68, residentes e domiciliados nesta capital na Rua JB-04, quadra 08, lote 06, Jardim Belvedere; e, de outro lado, como outorgado comprador: **VALDEMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade nº 2352189 2ª VIA SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 430.859.031-00, residente e domiciliado nesta capital, na Alameda Velasques, quadra 09, lote 06, Setor Gentil Meirelles; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **um (01) lote de terras urbano de número trinta e oito (38), da quadra dois (02), situado na Rua Barravento**, no loteamento denominado **RECANTO BARRAVENTO**, nesta capital, com área total de trezentos metros quadrados (**300,00 m²**), sendo 10,00 metros de frente com a citada Rua Barravento; 10,00 metros de fundo dividindo com o lote 11; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 39 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 37, inscrito na Prefeitura sob o nº 440.062.0400.000-5, cujo valor venal do exercício 2011 é **R\$9.444,00** (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), havido por compra feita a M Pimentel Engenharia Ltda, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 7º Tabelionato local, às fls. 73/75, do livro 1552, em 09 de fevereiro de 2010, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição local, na matrícula **99.859**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$12.000,00** (doze mil reais), quantia essa que os outorgantes vendedores declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
ESTADO DE GOIÁS e Tabelionato de Notas
DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Tel: (0xx62) 3233-0055
02.FEV.2012



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Angela Nunes
Escrivente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0211-E
FOLHA Nº : 038
PÁGINA Nº : 002/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 037 do Liv



Cartório Antônio do Prado

quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido têm, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exerciam, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responderem pela evicção de direito, se chamados a autoria. Declaram mais os outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Declaram os vendedores, sob as penas da lei, que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando os **outorgantes e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. **Certifico mais que**, o estado civil, solteiro, foi declarado pelo outorgado, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **ANDRÉIA LOPES FERREIRA ALBERTO, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, DIMAS PERIM DE PAIVA, MARIA DA PENHA DOS ANJOS PERIM DE PAIVA, VALDEMAR DA SILVA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, colt, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 263,78 - Taxa Judiciária R\$ 25,63 - R\$ 289,41 .

[Handwritten signature]

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

[Handwritten signature]

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0211-E
FOLHA Nº : 039
PÁGINA Nº : 003/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 037 do Liv

Cartório Antônio do Prado

DIMAS PERIM DE PAIVA

Maria da Penha dos Anjos Perim de Paiva
MARIA DA PENHA DOS ANJOS PERIM DE PAIVA

Valdemar da Silva
VALDEMAR DA SILVA

Em Testemunho df da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

Andréia Lopes Ferreira
ANDRÉIA LOPES FERREIRA ALBERTO
ESCREVENTE



A CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Avenida 24 de Outubro, nº 156
Campinas - Goiânia-GO

CEP 74515-020
Tel: (62) 3233-8005

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 156
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
CEP 74515-020
Tel: (62) 3233-8005



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Ângela Nunes da Silva
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMÉRCIO NA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 157669
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-2 - 99859 - compra venda
Em 28/11/2011
O Suboficial



COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055